

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de João Pessoa Paraíba, em cumprimento ao mandado emitido pelo CARTÓRIO UNIFICADO DE MANGABEIRA – SEÇÃO JUIZADOS CÍVEIS, do Processo Nº 0801459-552022.815.2001, extraídos dos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que tem como EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESERVA JARDIM AMÉRICA, e EXECUTADO: CARLOS ALEXANDRE BARBOSA SOBREIRA, dirigi-me a Rua Ana Espínola Navarro – 400 – aptº 305 – Bloco B03 – Ernani Sátiro, e ali sendo, PENHOREI E AVALIEI O SEGUINTE BEM:

DESCRIÇÃO: Imóvel: Apartamento Nº 305 – 2º Andar do Bloco B03 do Subcondomínio “B” do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, nº 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 66,39474m², sendo 44,81m² de área real total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estabelecimento, 10,0847m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000466392, fração ideal de 0,0466392% e quota de terreno de 48,58m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0969.

AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada com base em pesquisas de preço de apartamentos vendidos na área, do qual estimei o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sendo nomeado depositário, o chefe da seção do depósito público, o Srº HÉLIO ALVES DE AZEVEDO, que aceitou o encargo prometendo de não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse Oficial de Justiça, pelo depositário, e pelas testemunhas, presentes.


FRANCISCO CASSIANO NETO
Oficial de Justiça Mat:472.321-0


Hélio Alves de Azevedo
Depositário Piel

